



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 321/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Ofício n° 003/2019 – TCE-PE/PRES/GLEG, de 26.11.2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ceder** o (a) Senhor (a) JOSÉ AIRTON PAES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade n° 2368712 SDS-PE, CPF n° 326.040.414-72 para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, com ônus para o cedente, para o exercício 2020, a partir de 01.01.2020 a 31.12.2020.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Dezembro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.929.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210309113943.pdf>  
assinado por: idUser 108